



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**DIGITALIZADO**

EM: 29 / 05 / 08

REGINA ROBERTA  
FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 09 / 67

PROJETO DE LEI Nº 147 / 67

ASSUNTO Memória de "Boulevard major Assis", Boulevard

Francisco Monti", Avenida Alberto Ferreira", Rua Guilherme

Mendes", Gaudioso Caricillo", Nildabrande Melo", Adalberto Ferrei-

ra", "A Maria Clara" as diversas ruas do loteamento do Parque

VEREADOR: Ivone Melo

Santo Antônio  
da Floresta, ne  
cidade, e da s

LEI Nº 3505 DE 13 / 12 / 67

DIOM Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ARQUIVO \_\_\_\_\_



MA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 3.505

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1967.

Denomina de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua "Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira", e "Maria Clara", as diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua "Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira", e "Maria Clara" as diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, no bairro de Padre Andrade, já conhecidas sob essas denominações.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de dezembro de 1967.

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Deposito de ... em 29/9/67

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a discussao em 29/9/67

Projeto de lei nº 147/67.

*Propositor de Urbanismo.*

Denomina de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira", e "Maria Clara" às diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

*Em 29-9-67.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a discussao em 29/9/67

*Adiado por 72 horas em 19/10/67*

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira" e "Maria Clara" às diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, no Bairro de Padre Andrade, já conhecidas sob essas denominações.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de setembro de 1967.

*Procedida para publicação em 19/10/67*  
*Belafaz Freire*

*Ivone Melo*  
Ivone Melo  
Vereador

A Comissão de Regulação Final em 29/9/67

C M F

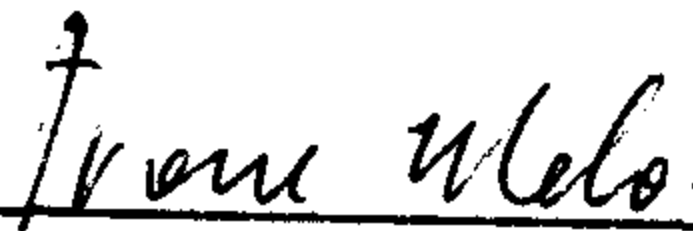
Justificativa

O Projeto que ora apresento à consideração de nossa Câmara Municipal visa apenas oficializar as denominações de que cogita o mesmo, ou sejam "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", "Hildebrando Melo" e "Maria Clara", todas já muito conhecidas dos moradores do bairro de Padre / Andrade, onde se acham localizadas.

Por outro lado, visa o projeto, também, prestar uma justa homenagem a ilustres personalidades, que se destacaram nos diversos setores de atividades de nossa terra.

Assim, espero a aprovação integral de nossos ilustres colegas, por se tratar de um ato de inteira justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de setembro de 1967.



IRONE MELO

Vereador

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 22 / 67  
AO PROJETO DE LEI Nº 147/67

Dispensado de impressão e intertira  
em 16/10/67.

PRESIDENTE

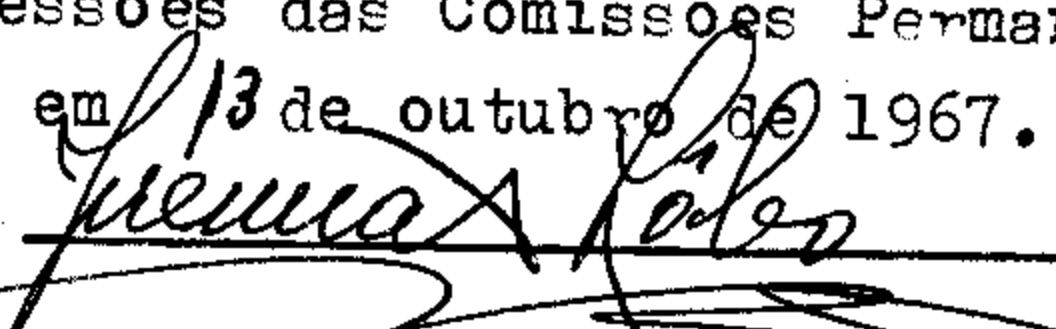
A vereadora Ivone Melo, desejando prestar uma justa homenagem a ilustres personalidades que se destacaram nos diversos setores de atividades de nossa cidade, apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", "Rua Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira" e "Maria Clara", às diversas ruas do loteamento do Parque / Santo Antônio da Floresta, no Bairro de Padre Andrade, já conhecidas sob essas denominações.

Alega a autora da propositura que ela cogita, além da homenagem pretendida, apenas oficializar as denominações pelas quais são conhecidas as ruas do bairro em referencencia.

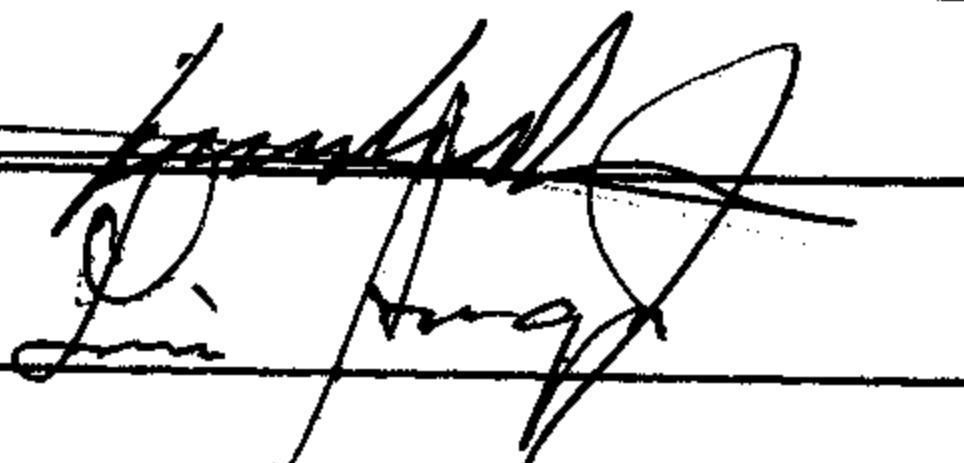
Em tais condições, e, por desconhecer esta Comissão os méritos das pessoas citadas na propositura, deixamos à consideração do douto plenário desta Casa a sua aprovação ou rejeição.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de outubro de 1967.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Mpa/.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 147/67:

Denomina de "boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua "Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira" e "Maria Clara" as diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

*Aprovado.*  
*M. de S.*  
*em 31-11-67.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua "Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira" e "Maria Clara" às diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, no bairro de Padre Andrade, já conhecidas sob essas denominações.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 1967.

*Marcelo Campos* Presidente  
*Guilherme de Siqueira* Relator  
*Walter Schier*

---

---

---



MHA

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Of. nº 2289/67

Fortaleza, 1 de dezembro de 1967.

GABINETE DO PREFEITO

N.º de 5360

Em 4 de

dezembro

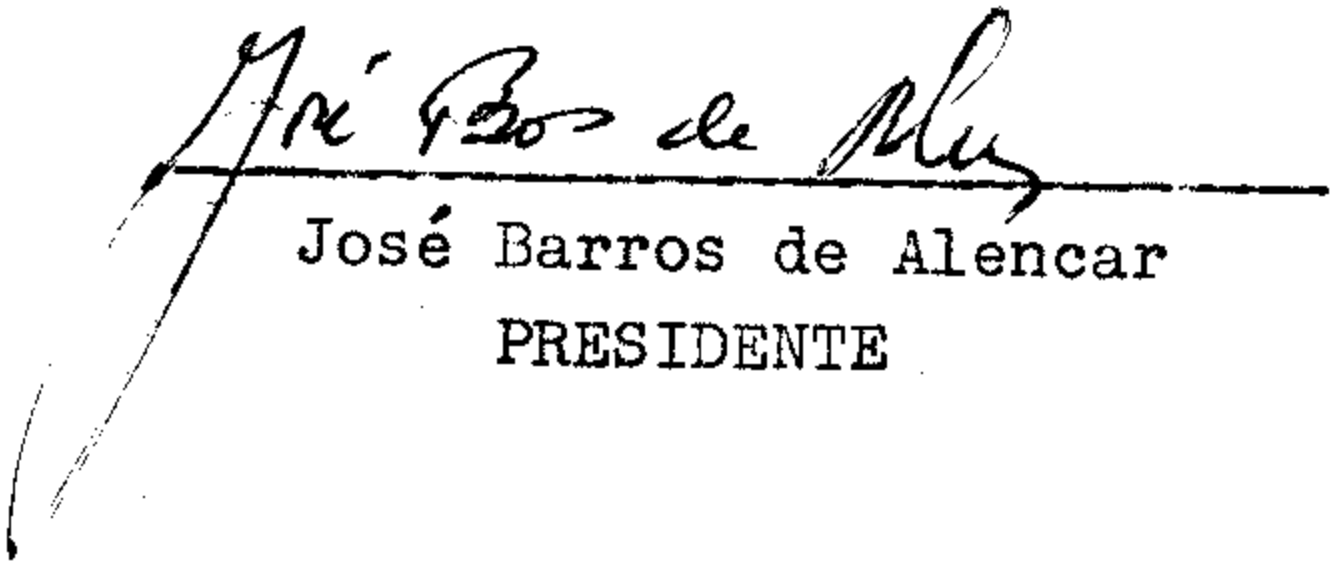
de 1967

Chefe de Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua "Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira" e "Maria Clara" às diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exm.º Sr.

Eng.º José Walter Barbosa Cavalcante

DD. Prefeito Municipal de

FORTALEZA



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 2406/67

Fortaleza, 13 de dezembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 1293/67, de 12 de dezembro de 1967 dessa Prefeitura, levô ao conhecimento de Vossa Excelência que, na conformidade da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, artigo 74, § 2º, promulguei a lei nº 3505/67, que denomina de "Boulevard Major Assis", "Boulevard Francisco Monte", "Avenida Alberto Ferreira", Rua Guilhermina Mendes", "Gaudioso Carvalho", "Hildebrando Melo", "Adalberto Ferreira", e "Maria Clara", às diversas ruas do loteamento do Parque Santo Antônio da Floresta, nesta cidade, e dá outras providências, enviando, nesta oportunidade, a cópia da mesma para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de consideração e elevado apreço,

  
José Barros de Alencar  
PRESIDENTE

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Eng<sup>o</sup>. José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal  
FORTALEZA